

Atualização: 16/08/2024

Índice

1. OBJETIVO	2
2. ABRANGÊNCIA	2
3. ÁREA RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO.....	2
4. DESCRIÇÃO DA NORMA.....	2
5. REFERÊNCIAS	6

1. OBJETIVO

Este documento tem como objetivo demonstrar a estrutura de gerenciamento do Risco de Liquidez, em atendimento aos requisitos definidos pela Resolução nº 198 de 11 de março de 2022 do Banco Central do Brasil.

2. ABRANGÊNCIA

Este documento visa discorrer sobre a estrutura e o modelo de gerenciamento de Risco de Liquidez do Conglomerado do Tipo 2, no qual participam as empresas Edenred Pay, Repom, Greenpass e Edenred Mobilidade, do Grupo Edenred Brasil.

3. ÁREA RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO

A área de Riscos Financeiros, que responde à Gerência de Riscos e Prevenção a Atos Ilícitos, é responsável pela estruturação e manutenção deste documento.

4. DESCRIÇÃO DA NORMA

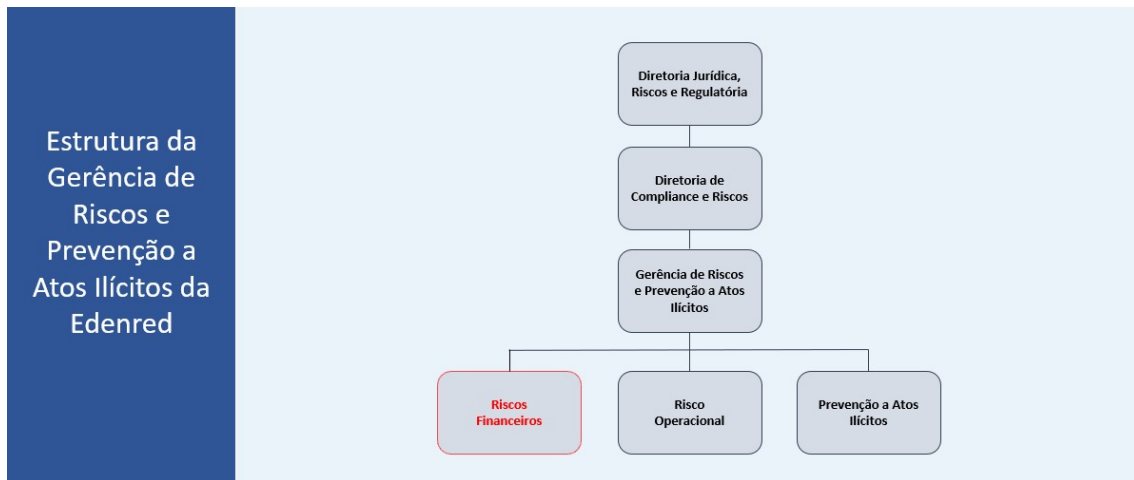
Definição de Risco de Liquidez

Com base na Resolução do Banco Central do Brasil nº 198, de 11 de março de 2022:

Possibilidade de a instituição de pagamento:

- a) Não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas;
- b) Não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

4.1. Estrutura e Responsabilidades



Áreas que compõem a estrutura da Gerência de Riscos e Prevenção a Atos Ilícitos:

- **Riscos Financeiros:** Responsável pelo controle de Risco de Liquidez, Risco de Crédito e *Revenue Assurance*. Tem como objetivo, assegurar os principais processos geradores de receita a fim de garantir o resultado financeiro das operações, bem como a saúde financeira da companhia e a prevenção de perdas financeiras por falta de pagamento da contraparte ou má gestão da concessão de crédito.
- **Risco Operacional:** Responsável por revisar periodicamente os processos executados pelas áreas de negócio com o objetivo de identificar e avaliar os riscos envolvidos bem como garantir, por meio de testes de efetividade, que os controles executados estejam adequados para mitigar a exposição aos riscos.
- **Prevenção a Atos Ilícitos:** Responsável por desenvolver estrutura, processos e controles que permitam a detecção de práticas irregulares, inclusive por meio de denúncias internas e/ou externas de tais práticas. Engloba as disciplinas de Prevenção à Fraudes, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Prevenção e Segurança Digital.

4.2. Normativos

O gerenciamento de Riscos no Grupo Edenred possui como base um conjunto de políticas e normativos institucionalizados para cada tipo de assunto, estas diretrizes visam direcionar o processo de gestão de riscos das empresas do Grupo, estabelecendo papéis e responsabilidades, e conceitos importantes que direcionam o trabalho da equipe de Riscos.

A equipe de *Compliance*, time integrante da mesma Diretoria da equipe de Riscos Financeiros, é responsável pela Gestão dos Normativos da empresa.

Os normativos que norteiam o controle de Risco de Liquidez do Grupo são o Manual de Política Corporativa e o Manual de Normas de Instrução:



- **Manual de Política Corporativa de Risco de Liquidez (MPC):** Estabelece as diretrizes a serem observadas na concepção e manutenção das atividades sob a gestão da área de Riscos, especificamente sobre a matéria Risco de Liquidez do Grupo Edenred. Deve ser atualizada uma vez por ano. Define os papéis e responsabilidades dentro do Grupo e dissemina a cultura de Gerenciamento de Risco de Liquidez.
- **Manual de Normas de Instrução de Risco de Liquidez (MNI):** Define os critérios e instruções para a efetiva gestão da liquidez dos arranjos de pagamentos instituídos pelo Grupo Edenred. A área de gestão de Risco de Liquidez é responsável pela revisão e manutenção periódica deste normativo. Em cumprimento a esta norma, a área de Risco de Liquidez deverá operar um conjunto de processos, ferramentas e estruturas que possibilitem um acompanhamento das condições de liquidez dos arranjos de pagamentos sob sua responsabilidade.

4.3. Controle do Risco de Liquidez das empresas do Conglomerado Tipo 2

O controle do risco de liquidez das empresas do Conglomerado Tipo 2 (Edenred Pay, Repom, Greenpass e Edenred Mobilidade) é realizado com base no modelo de liquidez definido pela área de Riscos Financeiros.

O modelo está pautado em 3 dimensões relativos ao fluxo de caixa da empresa:

- Saldo de fluxo de caixa diário comparado com o saldo diário médio dos últimos 12 meses, não incluso o mês corrente;
- Saldo de fluxo de caixa acumulado do primeiro dia útil do mês até o dia avaliado comparado com a projeção da média do fluxo de caixa acumulado de 12 meses até o dia avaliado, a partir do oitavo dia útil do mês recorrente;
- Perda percentual limite em relação ao saldo em caixa + aplicações de resgate imediato.

Através da análise das médias dos saldos são determinados os níveis de criticidade de liquidez (tabela abaixo) aplicando-se desvios padrões.

Nível de Criticidade Baixo	Não há ação
Nível de Criticidade Médio	Não há ação
Nível de Criticidade Alto	Acionamento da Tesouraria
Cenário de Stress	Acionamento da Tesouraria

Caso o nível de criticidade atinja índices superiores ao médio, a área de Riscos Financeiros deverá acionar a Tesouraria. A Tesouraria, após análise da situação, se necessário, seguirá com o Plano de Contingência e neste caso, a área de Riscos Financeiros fará o monitoramento e a comunicação da situação de crise e emitirá tempestivamente um Relatório de Risco de Liquidez às áreas envolvidas.

Independentemente do resultado, é enviado um reporte mensal consolidado para o Departamento Financeiro.

5. REFERÊNCIAS

Resolução BCB nº 198 de 11/3/2022